

04 de Junho de 2019 – XXIX – Nº 100 – Jaboatão dos Guararapes

4 de junho de 2019

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 130 de 24 de Maio de 2019.

O Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**
Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a **MERCIA MARILIA DE ALBUQUERQUE MANGUINHO**, no cargo de **ASSISTENTE DE SUPORTE À GESTÃO, CLASSE I, PADRÃO DE VENCIMENTO 3**, matrícula nº 7.977-4, lotada na Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Gestão, nos termos art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da EC nº 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO ALVES LONGO

Gerente de Benefícios

LUCILEIDE FERREIRA LOPES

Presidente

Republicada por incorreção

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS CORPORATIVAS E CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS CORPORATIVAS E CONVENIOS
JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066.2019.TP.001.SETCEL.CPL5. Após a análise das propostas apresentadas, a Comissão Permanente de Licitação 05, informa o resultado de julgamento das propostas de preços, **empresas desclassificadas:** não houve. **Empresas classificadas:** **KAENA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, REAL ENERGY LTDA, COLMEIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA; RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP, PANORAMICA CONSTRUTORA LTDA ME (VENCEDORA)**, inscrita no CNPJ nº 05.834.520/0001-1, com valor global de R\$ 329.728,18 (trezentos e vinte e nove mil setecentos e vinte e oito reais e dezoito centavos). Fica aberto, nos termos do art. 109 da lei 8.666/1993, o **prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso**, com vista aos autos na sala da Comissão de Licitação, **mediante agendamento prévio de 02 (duas) horas de antecedência** pelo fone/fax: (81) 99975-1797 ou através de solicitação dirigida ao e-mail **cpl5.jaboatao@gmail.com**.

Jaboatão dos Guararapes, 03 de junho de 2019.

Adalgisa Rejane Soares de Carvalho

Presidente da CPL05.